

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.02/2018.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 11:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, Aldeota, com a presença da Pregoeira, Leilane Kércia Barreto Soares, e de sua Equipe de Apoio, composta por Uiara Costa Silveira (suplente) e José Vanderley Rosa da Silva, ainda, as licitantes: **01. J R VICTOR PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 17.117.678/0001-51, representada por Joaquim Richard Victor Pinheiro, portadora do CPF sob o número 851.883.013-34; **02. F GALVÃO DE MENEZES**, inscrita no CNPJ nº 20.040.538/0001-37, representada por Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira, portadora do CPF sob o número 101.761.013-49 e **03. S. S. NOGUEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66, sua documentação foi entregue por portador que logo em seguida se ausentou da sessão. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo Nº 29.11.02/2018 e no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.02/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos, alertando o participante do conteúdo da Lei Nº 10.520. A empresa **S. S. NOGUEIRA – ME**, foi *DESCREDENCIADA por não apresentar procuração por instrumento público ou particular, conforme item 5.3.2.1.* As demais empresas supracitadas foram CREDENCIADAS. A Pregoeira passou em seguida para abertura do envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇO das empresas, que foram abertos e analisados pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes ora credenciados. Após análise das propostas pelos licitantes, a Pregoeira passa para a próxima fase. A Pregoeira relacionou as propostas classificadas apresentada no mapa em anexo, definindo a ordem dos lances. A Pregoeira e sua equipe, após lances e negociações chegou ao seguinte resultado: a empresa **J R VICTOR PINHEIRO ME**, venceu o **Lote Único** pelo valor global de **R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)**, foi aberto o envelope de habilitação e foi constatada que a empresa está HABILITADA. A Pregoeira anunciou o resultado do Pregão Presencial acima mencionado e perguntou se

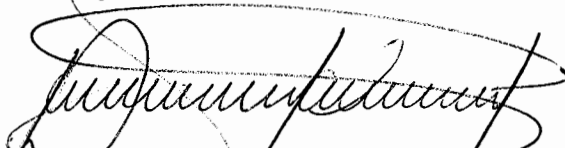
[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

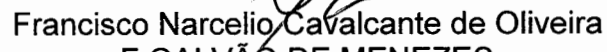


alguém teria alguma consideração ou contestação a fazer. Todos estavam presentes e, de pronto, manifestaram-se de acordo com o resultado anunciado. Em seguida a Pregoeira indagou se os licitantes iria interpor recurso conforme Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os representantes das empresas manifestaram o desinteresse na mesma. A Pregoeira solicitou do representante da empresa vencedora que apresentasse sua proposta de preço devidamente ajustada ao valor do lance final ofertado. Nada mais havendo a constar em ata foi declarada encerrada a presente sessão, assinada pelos representantes das empresas, a Pregoeira e equipe de apoio. Jaguaribe - CE, 17 de janeiro de 2018.


Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeira


Joaquim Richard Victor Pinheiro
J R VICTOR PINHEIRO ME
Licitante


Uiana Costa Silveira
Equipe de Apoio - Suplente


Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira
F GALVÃO DE MENEZES
Licitante


José Vanderley Rosa da Silva
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.02/2018

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Número de Ordem	LICITANTES	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES								
		VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência								
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1	S. S. NOGUEIRA - ME	187.550,00	X		3	sem representante								
2	J R VICTOR PINHEIRO ME	190.845,00		X	2	186.000,00	186.000,00	183.000,00	VENCEDOR					
3	F GALVÃO DE MENEZES	196.655,60		X	1	187.500,00	sem lance							

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE VEÍCULOS	183.000,00
VENCEDORA		
J R VICTOR PINHEIRO ME		

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)

Jaguaribe - CE, 17 de dezembro de 2018.

